



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 11ª (DECIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, as 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 11ª (decima) Sessão Extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mário Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente o Vereador Edivaldo de Carvalho. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 25— DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.** "Dispõe sobre Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Município de Aparecida d'Oeste/SP e dá outra providência"; **II) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº41— DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; **III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº42— DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.** "Dispõe sobre autorização para ceder bem público móvel ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Palmeira d'Oeste/SP - CEJUSC, e dá outras providências"; **IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº43— DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; **V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº44— DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; **VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº45— DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.** "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências"; **VII) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05\2021** "Dispõe sobre concessão de Títulos De Cidadão Honorário aparecidense e dá outras providências"; **VIII) INDICAÇÕES DE 85/2021 ATÉ 90/2021.** Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta. O Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura das Proposições e, em seguida o senhor Presidente colocou, individualmente, em discussão e votação os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis, os quais foram todos aprovados por unanimidade. Após colocou em discussão e votação, também individualmente, o mérito dos Projetos de Leis que tiverem seus Pedidos de Regime de Urgência aprovados, restando todos provados por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 05/2021 sendo aprovado por unanimidade e colocou em discussão o votação as indicações, as quais também foram todas aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**